



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 330/2014

Data: 05.09.2014

Ementa: atribui gratificação a servidora pública municipal pelo exercício de encargos especiais conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2014000111 de 07.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) somando ao vencimento básico da servidora a seguir relacionada, a partir de 1º de setembro de 2014, nos termos da Portaria nº 008/2014 e 314/2014, pelo exercício de encargos especiais conforme a seguir:

Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação na Comissão Permanente de Licitações, Equipes de Apoio e Pregoeiros, para Pregões Presenciais e Eletrônicos	Portaria 008/2014 e 314/2014
Servidora	Matrícula
Graziela Barbosa de Azevedo	408646

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 008/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.166 de 06.09.2014 – página 15 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 159 de 05.09.2014 – ano 04